

EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DOS(DAS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) EM EDUCAÇÃO DA UFSB PROPPG Nº 21/2024

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital para chamada de submissão de trabalhos pela categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da Universidade Federal do Sul da Bahia para confecção de livro impresso e eletrônico.

I - DO OBJETO E PÚBLICO

- Art. 1º O presente edital busca reconhecer a produção científica, acadêmica e/ou literária da categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).
- Art. 2º Poderão submeter trabalhos todos os servidores pertencentes à categoria Técnico-Administrativa em Educação da UFSB.
- § 1ª Os trabalhos precisarão ser de autoria própria da categoria descrita no caput.
- § 2º Membros da Comissão Organizadora e/ou Avaliadores poderão participar do presente Edital, submetendo seus trabalhos, vedada a análise de suas próprias submissões.

II - DA CONFECÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º - Serão aceitos os seguintes trabalhos:

- I- Artigo científico;
- II- Ensaio:
- III- Memória;
- IV- Relato de experiência;
- § 1º Considera-se artigo científico publicação que discute ideias, conceitos, métodos, técnicas, processos e resultados de uma investigação em uma área de conhecimento, derivados, ou não, de uma pesquisa científica (graduação, pós-graduação, grupo de pesquisa, etc);
- § 2º Considera-se ensaio publicação com formato aberto que discute temas e opiniões, de relevância teórica, científica e/ou prática, baseada em referências bibliográficas (livros, artigos, revistas, entre outros);
- § 3º Considera-se memória publicação sobre (re)construção do passado no presente a partir de impressões particulares (individual) ou impressões e registros históricos (coletiva);
- § 4º Considera-se relato de experiência publicação sobre vivência acadêmica e/ou profissional, cuja característica principal é a descrição dos acontecimentos.



- Art. 4º Os trabalhos deverão conter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo as referências e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- § 1º As citações diretas dentro do texto deverão seguir o sistema autor-data, com a especificação do sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s), como exemplo: (AUTOR, 2018, p. XX), sendo vedada a adoção de sistema misto para a realização das citações.
- § 2º As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.
- § 3º Os artigos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato ".doc" ou ".docx".
- § 4° O(s) nome(s) do(s) autor(es), que poderão ser no máximo de 03 (três), deverá(ão) vir no corpo do trabalho, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica e a instituição de ensino a que se encontra vinculado cada autor(a) e coautor(a). § 5° Os textos devem ser redigidos em língua portuguesa ou espanhol.
- § 6º Por ocasião da submissão do trabalho, deve ser encaminhado o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) que deverá ser assinado de forma individual por cada um dos(as) autores(as).
- § 7º Os organizadores se reservam o direito de realizar adaptações formais ao estilo do livro impresso e digital, corrigir eventuais erros gramaticais, de grafia, de digitação e de normalização bibliográfica bem como de não publicar o material submetido, caso não esteja de acordo com as regras deste edital.
- Art. 5° Os trabalhos possuirão temática livre, desde que relacionadas à vivência acadêmica e/ou profissional.

III - DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6° - Os trabalhos deverão ser submetidos por meio do formulário disponível em: https://sistemas.ufsb.edu.br/guestionarios/index.php/645245?lang=pt-BR

Parágrafo único. A submissão de trabalhos será realizada em duas versões. Uma com identificação nominal, seguindo-se o disposto no § 4º do art. 4º, e outra sem identificação, a ser submetido pela Comissão Organizadora para Avaliadores ad hoc. Ambas versões previstas para upload no formulário descrito no *caput*.

Art. 7° - Cada autor(a) poderá enviar no máximo 2 (dois) trabalhos, um único como autor(a) principal.

Parágrafo único. É livre a participação em até 2(dois) trabalhos como co-autor(a), ou 1(um) trabalho como autor(a) e 1(um) trabalho como co-autor(a).

Art. 8° - O período de submissão dos trabalhos neste Edital será de 06 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025

IV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA



Art. 9º A PROPPG institui Comissão Organizadora com atribuições de:

- a) Acompanhar o andamento deste Edital;
- b) Receber a submissão de trabalhos;
- c) Encaminhar os trabalhos submetidos para Avaliadores ad hoc;
- d) Organizar versão prévia do livro impresso e eletrônico;
- e) Encaminhar material para publicação em Editora;
- Art. 10 A Comissão Organizadora encaminhará os trabalhos submetidos para avaliadores ad hoc, sem identificação nominal do(a)(s) autor(a)(es)(as).
- Art. 11 Os trabalhos poderão ser reenviados ao(s) autor(es) para eventuais modificações.
- Art. 12 Serão selecionados no máximo 20 (vinte) trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá aumentar o número de trabalhos previsto no *caput*, desde que o exemplar final não ultrapasse 280 páginas.

Art. 13 - Após a avaliação final dos Avaliadores *ad hoc*, os trabalhos com melhor classificação nas notas serão encaminhados pela Comissão Organizadora para publicação no livro em questão.

V- DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- Art. 14 Os trabalhos serão julgados por Avaliadores *ad hoc*, de acordo com os Baremas disponíveis nos Anexos II e III, considerando-se os seguintes itens.
 - a) Domínio do tema e performance na argumentação;
 - b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;
 - c) Coerência e coesão textual;
 - d) Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado (opcional em memórias e relatos de experiência).
- Art. 15 Os artigos científicos e ensaios possuirão os seguintes pesos:
 - a) Domínio do tema e performance na argumentação (25% 0,0 a 2,5 pontos); b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa (25% 0,0 a 2,5 pontos); c) Coerência e coesão textual (25% 0,0 a 2,5 pontos); d) Fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado (25% 0,0 a 2,5 pontos).
- Art. 16 As memórias e relatos de experiência possuirão os seguintes pesos:
 - a) Domínio do tema e performance na argumentação (34% 0,0 a 3,4 pontos); b) Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa (33% 0,0 a 3,3 pontos); c) Coerência e coesão textual (33% 0,0 a 3,3 pontos).



Parágrafo único: Atribuir-se-á até 10% (0,0 a 1 ponto) de bônus às memórias e relatos de experiência que contenham fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado, não podendo ultrapassar o limite total de 100% (10 pontos).

- Art. 17 Serão classificados os trabalhos que alcançarem as maiores pontuações (considerando-se até uma casa decimal). Em caso de empate na Avaliação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - a) Maior nota no domínio do tema e performance na argumentação;
 - b) Maior nota no impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;
 - c) Maior nota em coerência e coesão textual;
 - d) Maior idade do/a autor/a principal.

V - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 18 - A publicação do livro será disponibilizada por meio impresso e na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Parágrafo único. Os trabalhos finais serão encaminhados para publicação de livro impresso e eletrônico.

Art. 19 - O lançamento do livro se dará em evento com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

VI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 20 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

Etapas	Datas
Impugnação do Edital	Até 03.01.2025
Inscrição dos trabalhos	De 06.01.2024 a 07.02.2025
Resultado prévio da inscrição	10.02.2025
Interposição de recurso da inscrição	11.02.2025
Resultado definitivo da inscrição	12.02.2025
Avaliação e julgamento dos trabalhos	Até 24.03.2025
Resultado prévio da avaliação	25.03.2025
Interposição de recurso da avaliação	26.03.2025
Resultado definitivo da avaliação	27.03.2025
Envio das alterações sugeridas pelos avaliadores	Até 14.04.2025
Organização dos trabalhos aprovados para	A ser definido



enviar à editora	
Revisão final dos trabalhos pela editora e Comissão Organizadora	A ser definido
Publicação do livro impresso e eletrônico	A ser definido

Art. 21. Os recursos ocorrerão em até 24h após os resultados prévios das inscrições e avaliação, e serão encaminhados para o e-mail cpg.proppg@ufsb.edu.br. No e-mail, informar no campo assunto: "Recurso. Edital submissão de trabalhos TAE"

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22. O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.
- Art. 23 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital.
- Art. 24 Os(as) autores(as) dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este edital trata.
- Art. 25 As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: cpg.proppg@ufsb.edu.br. Parágrafo único. No e-mail, informar no campo assunto "Edital submissão de trabalhos TAE".
- Art. 26 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.
- Art. 27 A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Itabuna, 16 de dezembro de 2024



ANEXO I TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,			ora d	enominado Cl	EDENTE,
residente no	município	de		, estado	de(a)(o)
	à rua				,
complemento					,
portador(a) do F	R. G. nº		e C.P.F. nº		,
autor(a) e titular	dos direitos	autorais do trabalho in	ntitulado		, pelo
presente cedo d	os direitos pa	ara a publicação na o	ora coletiva org	janizada pela (Comissão
Organizadora ins	stituída pela F	Portaria nº 31/2024, ora	denominado(as	s) ORGANIZAD	OR(AS).
Por oportuno de	claro, como C	CEDENTE, que:			
a) Estou livre e	desimpedido	o(a) para efetivar a pr	esente cessão,	não existindo	em vigor
nenhum ônus, gi	ravame ou co	ontrato que me impeça	de fazê-lo;		
b) Estou de acor	do que a pres	sente cessão de direito	s é a título gratu	ıito;	
c) O(s) texto(s)	em questão é	é(são) de minha autoria	a, bem como os	demais conte	údos que
compõem meu	artigo. Resp	onsabilizo-me, portant	o, pela original	idade dos me	smos, de
acordo com a lei	9.610/98;				
d) Dou ao organ	izador da ob	ra plenos direitos para	escolha do edite	or, meios de pu	ublicação,
de reprodução,	divulgação,	tiragem, formato, enfi	m, tudo o que	for necessári	o para a
efetivação da pu	-				
• •	` '	compromete a zelar		•	-
-	s conceitos	e os pensamentos de	o(a) CEDENTE	permaneçam	fiéis aos
originais.					
		Itabun	a, de		de

(Assinatura do cedente)



ANEXO II

BAREMA: Artigo Científico e Ensaio

Título do trabalho:				
Modalidade:	() Artigo Científico	() Ensaio		
Item	Peso	Nota		
Domínio do tema e performance na argumentação;	25% (0,0 a 2,5 pontos)			
Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;	25% (0,0 a 2,5 pontos)			
Coerência e coesão textual;	25% (0,0 a 2,5 pontos)			
Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado.	25% (0,0 a 2,5 pontos)			
Total	100% (0 a 10 pontos)			



ANEXO III BAREMA: Memória e Relato de Experiência

Título do trabalho:				
Modalidade:	() Memória	() Relato de Experiência		
Item	Peso	Nota		
Domínio do tema e performance na argumentação;	34% (0,0 a 3,4 pontos)			
Impacto/importância da discussão para a Comunidade Acadêmica interna e/ou externa;	33% (0,0 a 3,3 pontos)			
Coerência e coesão textual;	33% (0,0 a 3,3 pontos)			
Sub-total	100% (0,0 a 10 pontos)			
Bônus: Domínio da fundamentação teórica e/ou referencial bibliográfico citado	10% (0,0 a 1 ponto)			
Total	100% (10 pontos)			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE ASSINATURAS **E CONTRATOS**

Emitido em 16/12/2024

EDITAL Nº 309/2024 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:09) MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULARPROPPG (11.01.21) Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 309, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: c02741b7ad